Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 985/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal de nº 1.670 de 13.11.85

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Especial na ordem de CR$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), a titulo de abono de natal p/ componentes da Banda Municipal,nos termos da / Lei Municipal nº 1.670 de 13.11.85, segundo o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

05.02 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento: 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR$ 4.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial Correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de Novembro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 985/85 FINAL.